



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.759, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“Institui no Município de Itapira a Campanha Municipal Maria da Penha”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica instituída a “Campanha Municipal Maria da Penha”, a ser comemorada, anualmente, no mês de março, nas escolas públicas municipais e particulares, com os seguintes objetivos:

I - contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II - impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;

III - conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores que compõem a comunidade escolar sobre a importância do respeito aos direitos humanos e sobre a Lei do Feminicídio, prevenindo e evitando as práticas de violência contra a mulher;

IV - esclarecer sobre a necessidade da efetivação de registros de denúncias dos casos de violência contra a mulher nos órgãos competentes, onde quer que ela ocorra.

Artigo 2º - A campanha de que trata o artigo 1º poderá ser desenvolvida juntamente às comemorações em menção ao “Dia Internacional da Mulher”.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.760, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre a proibição da soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, que causam estampido, no Município de Itapira e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a venda e utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, de acordo com o que estabelece o inciso IV do artigo 62 da Lei Municipal nº 2.477/92 (Código de Posturas de Itapira), que proíbe perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos evitáveis, tais como bombas e demais fogos ruidosos.

§ 1º. A proibição a que se refere a presente lei compreende toda circunscrição do município, seja em locais fechados ou ambientes abertos, em áreas públicas ou privadas.

§ 2º. O não cumprimento desta lei acarretará ao infrator advertência e penalidade de multa, seguindo os mesmos índices e formas que são aplicadas, quando do descumprimento da Lei Municipal nº 2.477/92 (Código de Posturas de Itapira).

§ 3º. Havendo reincidência duplicam-se os valores das multas aplicadas.

§ 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os valores referentes às multas previstas neste artigo ao Fundo Municipal de Proteção aos Animais, criado pela Lei Municipal nº 5.514/16.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.



DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.761, DE 13 DE MARÇO DE 2019

“Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.334, de 01 de Dezembro de 2014.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei nº 5.334, de 01 de dezembro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir os imóveis de matrículas nº 18.666 e 18.667, doados pela lei 3.098, de 28 de maio de 1999, à empresa Arametal Produtos Técnicos e Aramados Ltda, CNPJ nº 56.720.360/0001-12, para a empresa Multigrades Aramados Ltda – EPP, CNPJ nº 08.884.252/0001-32.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 029, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“Designa Coordenadoras para o CRAS I, II e III; CREAS; SCFV; e Casa Dia do Idoso; e Supervisora do Programa Criança Feliz”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o ofício SPS 063/2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras abaixo, como Coordenadoras do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS:

a) CRAS I: GISELE DIAS

b) CRAS II: ANA MARA SANCHES DE BARROS

c) CRAS III: TÂNIA MARIA SARTORELLI

Art. 2º Fica designada como Coordenadora do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS a servidora LUCIANA MARTINS PARISE.

Art. 3º Fica designada como Coordenadora do Centro Dia do Idoso a servidora VÂNIA PERES KLEIS.

Art. 4º Fica designada como Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Atendimento Integral – SCFV-NAIS a servidora MARIA INÊS ALCICI.

Art. 5º Fica designada como Supervisora do Programa Criança Feliz a servidora ALINE FERREIRA BUENO

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 109/2017 e 053/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 08 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 030, DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 130.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL
12364039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2024	Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários



339039	01OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
1019	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanentes – Sec. de Esportes		
449052	01EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	130.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	130.000,00
TOTAL	GERAL	R\$	130.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de Março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 031, DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da

Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.677 de 03 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 12.010/18;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA, representada por seu Presidente Dr. Newton Santana, sediada na Rua Jacob Audi nº 132, Bairro Vila Penha do Rio do Peixe, nesta cidade, o uso do Recinto Agropecuário “Carmen Ruete de Oliveira”, localizado na Rua Jacob Audi nº 570, Vila Penha do Rio do Peixe, nos dias e horários especificados abaixo:

• “ESQUENTA DA 3ª FESTA DO CAVALO EM PRÓLA APAE DE ITAPIRA”

Dias 20/04 e 21/04, das 08h00 às 24h00;

• “3ª FESTA DO CAVALO EM PRÓLA APAE DE ITAPIRA”

Dia 26/04, das 17h00 às 24h00; e

Dias 27/04 e 28/04, das 08h00 às 24h00.

Art. 2º O Permissionário deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.



Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 846, de 28/12/2018: EXONERA, a pedido, a servidora VIRGINIA LUCI STEFANINI E LIMA, RG nº 30.717.885-7 do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 039, de 17/01/2019: AUTORIZA a transferência da funcionária IOLANDA CRISTINA HONORIO RODRIGUES DA SILVA, da Secretaria de Administração/Departamento de Pessoal para Secretaria Educação/Seção de Recepção;

- Portaria nº 040, de 17/01/2019: AUTORIZA a transferência do funcionário CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA, da Secretaria de Saúde/Seção de Transportes para Secretaria Esportes e Lazer;

- Portaria nº 057, de 22/01/2019: REVOGA a Portaria nº 454/2012 e TRANSFERE o funcionário ANTONIO CARLOS GUEDES para Secretaria de Serviços Públicos onde desenvolverá as funções e atribuições relativas ao seu cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria nº 080, de 23/01/2019: DESIGNA o servidor VANDERLEI DA SILVA, RG nº 21.126.653 para responder pelo cargo de CHEFE DE TRANSPORTES durante as férias do titular;

- Portaria nº 137, de 04/02/2019: NOMEIA, o Sr. EZEQUIEL BAREL FILHO, RG nº 32.226.403-0, para o cargo de DIRETOR DE CULTURA E TURISMO;

- Portaria nº 138, de 05/02/2019: EXONERA, a pedido, a servidora SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 32.226.673-7 do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS

II – BRAÇAL;

- Portaria nº 167, de 12/02/2019: EXONERA, a pedido, o servidor VALDIR GONÇALVES, RG nº 29.663.730-0 do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA;

- Portaria nº 168, de 13/02/2019: EXONERA, a pedido, a servidora ELIZANGELA APARECIDA DE MORAES, RG nº 29.938.620-2 do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – BRAÇAL;

- Portaria nº 196, de 22/02/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 180/2019;

- Portaria nº 197, de 22/02/2019: EXONERA, a pedido, a servidora PAULA BOSON TROTTA, RG nº 46.246.120-8 do cargo de GESTOR PÚBLICO X - PEDIATRA;

- Portaria nº 198, de 22/02/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 069/2019;

- Portaria nº 205, de 27/02/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. CAMILA GERMANO GOMES, RG nº 38.383.923-3, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 206, de 27/02/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA, RG nº 29.132.570-1, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

- Portaria nº 207, de 28/02/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 097/2019;

- Portaria nº 208, de 28/02/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 148/2019;

- Portaria nº 209, de 28/02/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 186/2019;

- Portaria nº 210, de 28/02/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 184/2019;

- Portaria nº 212, de 01/03/2019: AUTORIZA a transferência do funcionário MATHEUS OLIMPIO PELIZZER SIQUEIRA, da Secretaria de Obras para Secretaria Educação;

- Portaria nº 213, de 01/03/2019: AUTORIZA a transferência do funcionário REGINALDO APARECIDO DE MORAES, da Secretaria de Obras para Secretaria Educação;

- Portaria nº 214, de 01/03/2019: AUTORIZA a



transferência do funcionário RIVAEEL RODRIGUES JUNIOR, da Secretaria de Educação para Secretaria Obras;

- Portaria nº 215, de 01/03/2019: AUTORIZA a transferência da funcionária ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, da Secretaria de Saúde/Vigilância Epidemiológica para Secretaria Saúde/Seção de Limpeza do HMI;

- Portaria nº 216, de 01/03/2019: EXONERA, a pedido, a servidora ANA PAULA MIQUILINI, RG nº 44.526.362-3 do cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

- Portaria nº 217, de 01/03/2019: EXONERA, a pedido, o servidor ANDRE LUIS DE OLIVEIRA NORBIATO, RG nº 23.957.049-2 do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – ELETRICISTA ENCANADOR OFICIAL;

- Portaria nº 218, de 01/03/2019: AUTORIZA a transferência da funcionária MÁRCIA MARIA RIBERTI ANDRIOLI, da Secretaria de Saúde/UBS Prados para Secretaria Saúde/Seção de Enfermagem do HMI;

- Portaria nº 219, de 01/03/2019: AUTORIZA a transferência da funcionária ROSANA PATRICIA BARRICATTI, da Secretaria de Saúde/Seção de Enfermagem HMI para Secretaria Saúde/Seção de Farmácia do CAIS;

- Portaria nº 220, de 01/03/2019: AUTORIZA a transferência da funcionária FABIANA MOYSES FERREIRA RIBEIRO, da Secretaria de Serviços Públicos para Secretaria de Esportes e Lazer;

- Portaria nº 221, de 01/03/2019: AUTORIZA a transferência do funcionário AMARILDO DOMINGUES, da Secretaria de Esportes e Lazer para a Secretaria de Serviços Públicos;

- Portaria nº 222, de 01/03/2019: AUTORIZA a transferência da funcionária DANIELA CRISTINA VIEIRA DE GODOY, da Secretaria de Esportes e Lazer para a Secretaria de Serviços Públicos;

- Portaria nº 223, de 01/03/2019: REVOGA a Portaria nº 377/2013 e RETORNA o funcionário FRANCISCO PEDRO MARIANO FILHO ao cargo efetivo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 229, de 06/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 182/2019;

- Portaria nº 230, de 06/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 205/2019;

- Portaria nº 231, de 06/03/2019: EXONERA, a pedido, o servidor EDIVINO ACÁCIO DA SILVA, RG nº 4.373.373-6 do cargo de CHEFE DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS;

- Portaria nº 232, de 08/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 143/2019;

- Portaria nº 233, de 08/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 142/2019;

- Portaria nº 234, de 08/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 154/2019;

- Portaria nº 235, de 08/03/2019: APLICA pena de demissão a bem do serviço público à funcionária ANA ROSA TEODORO MATEUS FLORIANO;

- Portaria nº 237, de 08/03/2019: EXONERA, a pedido, a servidora PATRICIA CAVATAN SILVA, RG nº 25.128.771-3 do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

- Portaria nº 238, de 08/03/2019: DISPENSA, a pedido, a funcionária RENATA CRISTINA NUCL, CTPS nº 15.225 – 322ª/SP do emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA;

- Portaria nº 239, de 08/03/2019: INSTAURA PAD em face da servidora GABRIELA BERNARDES DA SILVA STEFANINI;

- Portaria nº 240, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. FABIO ALEXANDRE GOMES DE MATTOS, RG nº 22.897.547-5, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA;

- Portaria nº 241, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. VALERIA APARECIDA XAVIER DA SILVA, RG nº 33.408.898-7, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA;

- Portaria nº 242, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. PEDRO LAPO DE CARVALHO, RG nº 54.687.911-1, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 243, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo,



o Sr. FELIPE MATOS DE SOUZA, RG nº 59.091.552-6, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 244, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA, RG nº 55.016.843-6, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 245, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. JOSE LUCAS DE MELLO, RG nº 40.504.637-6, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS X – AGENTE DE DEFESA CIVIL;

- Portaria nº 246, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. KARIN CRISTINA RODRIGUES PEREIRA, RG nº 44.714.796-1, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II;

- Portaria nº 247, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ALINE APARECIDA SEBASTIÃO MARTINS, RG nº 45.485.272-1, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;

- Portaria nº 248, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. CLAUDIA FARIA TAVARES DE MELLO REIS NICOLAU, RG nº 19.373.699, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;

- Portaria nº 249, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. SIMONE PEREIRA DA SILVA, RG nº 20.288.174, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;

- Portaria nº 250, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ANA CAROLINA MORAES, RG nº 45.423.547-1, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;

- Portaria nº 251, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. RENATA VALDO FARIA, RG nº 33.507.777-8, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;

- Portaria nº 252, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista

de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. JULIA GONÇALVES FARIA, RG nº 42.416.916-2, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE ENSINO FUNDAMENTAL;

- Portaria nº 253, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. LUCIANA MARIA DE ALMEIDA, RG nº 5.779.357, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV – ASSISTENTE SOCIAL;

- Portaria nº 254, de 08/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. SANDRA REGINA DO NASCIMENTO BREDAS, RG nº 25.807.739-6, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV – ASSISTENTE SOCIAL;

- Portaria nº 255, de 11/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 253/2019;

- Portaria nº 256, de 11-03/2019: EXONERA, a pedido, a servidora AMANDA CATINI, RG nº 41.338.975-3 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I;

- Portaria nº 257, de 12/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 243/2019;

- Portaria nº 258, de 12/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 242/2019;

- Portaria nº 259, de 12/03/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 244/2019;

- Portaria nº 260, de 13/03/2019: CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à funcionária ROSANGELA MARIA LOVATO CITRANGULO, RG nº 18.081.810, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I;

- Portaria nº 261, de 13/03/2019: DESIGNA Josemary Apolinário, Maria Cristina Nicoletti de Oliveira e Fatima Regina da Costa Augusto como membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 – Agente de Saúde, sob a presidência da primeira;

- Portaria nº 262, de 13/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. ANA PAULA MARIA, RG nº 43.176.351-7, para o cargo de GESTOR PÚBLICO IV – ASSISTENTE SOCIAL;

- Portaria nº 263, de 13/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra.



VANY SILVEIRADE MORAES BAREL, RG nº 18.621.335, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 264, de 13/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. GABRIELA CIPOLETA RITA, RG nº 45.506.963-3, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 265, de 13/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. NAYARA CAROLINE DE LIMA, RG nº 38.516.586-9, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - RECEPCIONISTA;

- Portaria nº 266, de 13/03/2019: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. PAULO VINÍCIUS BARBOSA FRANCISCO, RG nº 30.835.335-3, para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - RECEPCIONISTA;

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PNEUS E ACUMULADORES MOI LTDA – CNPJ: 49.915.127/0001-20; Objeto: termo de aditamento ao contrato de locação, que tem como objeto o imóvel localizado na Rua Fenício Machini, 1.010, bairro Vila Penha do Rio do Peixe, para manter o valor da locação, ampliar o prazo de vigência por 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 09/02/2019; Valor mensal: R\$ 5.800,00; Vigência: 08/02/2020; Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONTRATADA: SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.597.937/0001-84; Objeto: 5ª alteração do contrato nº 16/2015, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de cadastramento geo-referenciado da iluminação pública do parque municipal; manutenção corretiva e; melhoria e modernização; e demais serviços destinados à iluminação pública, para reajustar o valor inicial do contrato, prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 08/03/2019; Valor do reajuste: R\$ 52.538,39; Vigência: 12 meses; Modalidade: Concorrência Pública nº 13/2014;

CONTRATADA: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 07.876.589/0001-35;

Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato nº 23/2017, que tem como objeto ..., para manter o valor mensal, prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 08/03/2019; Valor mensal: R\$ 11.574,44; Vigência: 12 meses; Modalidade: Pregão nº 022/2017;

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Sandro Aparecido Barbosa	25.075.015-6	AS X – Pintor Oficial	194/2015
Hermes Vieira da Silva	12.484.357-8	AS X – Pintor Oficial	194/2015
Hamilton Rodrigues Cavalheiro	4.576.753-7	AS X – Pintor Oficial	194/2015
Jose Eduardo Ramos	54.133.451-7	AS X – Pintor Oficial	194/2015
Paulo Afonso Cardoso	28.459.211-0	AS IX – Agente de Trânsito	194/2015

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de março de 2019.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº030/2019

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULAR. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ALUNO. DATA DA REALIZAÇÃO: 29/03/2019 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br –



licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Março de 2019

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Março de 2019

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2019
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 01/04/2019. HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Março de 2019

Claudio Antonio Silvestrin

Secretário Interino da Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO FRANCÊS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO DO QUILO. DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/2019. HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2019
(Ampla participação ME/EPP e outros)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. DATA DA REALIZAÇÃO: 03/04/2019 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações.

E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Março de 2019

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 031/2019
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PISCINA MUNICIPAL NO CENTRO DE LAZER “PAULO CESAR CESCOS” – JARDIM MAGALI – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 28 DE MARÇO DE 2019. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS 15:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – “DOCUMENTAÇÃO”: DIA: 02 DE ABRIL DE 2019, ÀS



15:30H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – “PROPOSTA”:
Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO
DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP –
Secretaria de Recursos Materiais. E PARA QUE NÃO SE
ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA
ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ([www.
imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)) E NO SITE [www.
itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – LICITAÇÕES.

Itapira, 14 de Março de 2019.

Mateus Vladimir Barbosa Junior

Secretário de Planejamento Urbano e Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, COM
FORNECIMENTO PARCELADO, PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira
TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de
Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão
Presencial acima mencionado às empresas abaixo
relacionadas para o Item indicado, com o respectivo
valor unitário entre parênteses: RICARDO GONÇALVES
ITAPIRA - ME, CNPJ: 02.573.131/000-93, para o Item
25 (R\$ 0,07); 33 (R\$ 1,10); 39 (R\$ 2,25); 57 (R\$ 0,42);
58 (R\$ 0,68); 62 (R\$ 23,30); RODRIGO TONELOTTO,
CNPJ: 02.514.617/0001-50, para o Item 02 (R\$ 6,20); 03
(R\$ 27,50); 04 (R\$ 27,50); 07 (R\$ 0,18); 08 (R\$ 3,85); 09
(R\$ 6,88); 10 (R\$ 2,40); 11 (R\$ 6,99); 12 (R\$ 6,60); 24
(R\$ 4,75); 29 (R\$ 1,65); 38 (R\$ 1,30); 40 (R\$ 4,10); 59
(R\$ 3,95); 67 (R\$ 1,35); 78 (R\$ 14,90); 82 (R\$ 4,10); LC
COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 27.106.398/0001-00,
para o Item 18 (R\$ 1,10); 23 (R\$ 1,70); 48 (R\$ 0,65); 49
(R\$ 8,80); 54 (R\$ 51,75); 55 (R\$ 0,90); 56 (R\$ 1,65); 60
(R\$ 5,75); 61 (R\$ 5,75); 63 (R\$ 5,75); 64 (R\$ 5,75); 71
(R\$ 80,50); ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E
SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.692.359/0001-84, para o
Item 16 (R\$ 0,95); 17 (R\$ 1,28); 26 (R\$ 0,13); 27 (R\$ 0,21);
28 (R\$ 0,48); 37 (R\$ 4,56); 44 (R\$ 12,15); 46 (R\$ 3,15);
68 (R\$ 0,56); 70 (R\$ 7,80); N. F. SEIXAS TECNOLOGIA
EM SOLUÇÕES - EPP, CNPJ: 17.550.572/0001-47, para
o Item 05 (R\$ 2,55); 32 (R\$ 3,38); 34 (R\$ 0,60); 43 (R\$
2,98); 50 (R\$ 12,00); 52 (R\$ 3,25); 53 (R\$ 8,75); 77 (R\$
6,15); 81 (R\$ 1,60); 83 (R\$ 3,10); ON-X COMÉRCIO
E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI -EPP, CNPJ:

18.458.496/0001-07, para o Item 01 (R\$ 99,00); 13 (R\$
0,73); 14 (R\$ 0,73); 15 (R\$ 0,73); 19 (R\$ 8,10); 20 (R\$
8,10); 21 (R\$ 2,58); 22 (R\$ 1,60); 30 (R\$ 2,87); 31 (R\$
8,70); 35 (R\$ 2,58); 36 (R\$ 2,58); 41 (R\$ 2,52); 42 (R\$
3,45); 45 (R\$ 21,50); 47 (R\$ 7,15); 51 (R\$ 10,00); 65 (R\$
2,90); 66 (R\$ 1,48); 69 (R\$ 1,35); 72 (R\$ 13,30); 73 (R\$
1,73); 74 (R\$ 1,83); 75 (R\$ 1,50); 76 (R\$ 1,98); 79 (R\$
11,00); 80 (R\$ 1,45); Para que não se alegue ignorância
faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no
endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 14 DE MARÇO 2019.

SR. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público,
para conhecimento dos interessados, a reabertura da
Sessão do Pregão Presencial nº 008/2019, referente à
decisão do Lote 06, para o dia 19 de março de 2019, às
09h00min, ficam convocados os proponentes para lote à
comparecerem na Sessão de Reabertura. E para que não
se alegue ignorância faz publicar no jornal eletrônico do
município e no site www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Itapira, 14 de março de 2019.

DAGOBERTO RUI LOPES

Pregoeiro Substituto

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 781/2019 Data de Protocolo: 01/03/2019

CEVS: 352260401-477-000020-1-1 Data de Validade:
06/03/2019

Razão Social: DROGARIA DO CUBATAO-GLICÉRIO
LTDA - ME

CNPJ: 03.057.018/0001-18



Endereço: RUA DO CUBATÃO, 497 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: CELSO ELIAS DA ROCHA - CPF: 523.477.536-49

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 692/2019 Data de Protocolo: 25/02/2019

CEVS: 352260401-477-000098-1-4 Data de Validade: 07/03/2020

Razão Social: DROGARIA RITA & RITA LTDA

CNPJ: 28.678.606/0001-08

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1816 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIS GUILHERME RITA - CPF: 319.017.708-26

Resp. Técnico: NADIA MARIA XAVIER SIQUEIRA - CPF: 320.040.828-60

Resp. Técnico Substituto: GRAZIELA VIEIRA PAGANINI - CPF: 284.991.998-52

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3822/2018 Data de Protocolo: 18/12/2018 Data de Validade: 07/03/2020

CEVS: 352260401-863-000115-1-7 Estabelecimento

CEVS: 352260401-863-000116-1-4 Equipamento

Razão Social: PATRICK RICCIOTTI SCHOLZ

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 417 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: PATRICK RICCIOTTI SCHOLZ - CPF: 286.856.338-42

Resp. Técnico Substituto: KARINA RICCIOTTI SCHOLZ - CPF: 356.378.308-00

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 695/2019 Data de Protocolo: 25/02/2019

CEVS: 352260401-861-000001-1-6 Data de Validade: 11/03/2020

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL

CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DOUTOR HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Resp. Técnico: LUIZ CLAUDIO ABREU BUSTAMANTE - CPF: 016.460.968-78

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 696/2019 Data de Protocolo: 25/02/2019

CEVS: 352260401-861-000017-1-6 Data de Validade: 11/03/2020

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL

CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DOUTOR HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 313 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: JOSI AP SARTORELLI M ARAUJO - CPF: 255.427.438-03

Resp. Técnico Substituto 1: ANA CAROLINA MEDEIROS LOBO ROLOFF - CPF: 358.809.608-62

Resp. Técnico Substituto 2: JANAINA PEREIRA DOS SANTOS BOLOGNA - CPF: 286.782.178-98

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento



DEFERIMENTO

Protocolo: 697/2019 Data de Protocolo: 25/02/2019

CEVS: 352260401-861-000023-1-3 Data de Validade:
11/03/2020

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO
BAIRRAL

CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DOUTOR HORTÊNCIO PEREIRA
DA SILVA, 313 VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal : ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO -
CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: HUMBERTO CARLOS BARISON –
CPF: 183.981.706-20

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 698/2019 Data de Protocolo: 25/02/2019

CEVS: 352260401-861-000022-1-6 Data de Validade:
11/03/2020

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO
BAIRRAL

CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DOUTOR HORTÊNCIO PEREIRA
DA SILVA, 313 - VILA PEREIRA -ITAPIRA /SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO -
CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: FELIPE R. PEREIRA DE SOUZA -
CPF: 222.375.328-00

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento

DEFERIMENTO

Protocolo: 798/2019 Data de Protocolo: 07/03/2019

CEVS: 352260401-865-000167-1-3 Data de Validade:
11/03/2020

Razão Social: FELIPE RODRIGUES PEREIRA DE
SOUZA

CNPJ: 22237532800

Endereço: RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA,
216 -VILA BOA ESPERANÇA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: FELIPE R. PEREIRA DE
SOUZA - CPF: 222.375.328-00

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 723/2019 Data de Protocolo: 01/03/2019

CEVS: 352260401-960-000144-1-9 Data de Validade:
11/03/2020

Razão Social: IRACILDA PEREIRA FULANETO
SECOLIN 13760239897

CNPJ: 13.626.516/0001-98

Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 478 -
SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: IRACILDA PEREIRA FULANETO
SECOLIN - CPF: 137.602.398-97

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 719/2019 Data de Protocolo: 28/02/2019

CEVS: 352260401-477-000090-1-6 Data de Validade:
11/03/2020

Razão Social: DROGARIA SILVA & PAPADIA LTDA

CNPJ: 07.818.054/0001-08

Endereço: AVENIDA JACAREÍ, 110 - SANTA FÉ -
ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ALEXANDRE DA SILVA -
CPF: 119.419.258-04

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 2797/2018 Data de Protocolo: 26/07/2018

CEVS: 352260401-871-000014-1-4

Razão Social: LUCIANO HENRIQUE LOVO



CNPJ: 08.341.623/0001-30

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA,
327 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCIANO HENRIQUE LOVO - CPF:
282.401.808-92

Resp. Técnico: FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO
MARELLA - CPF: 120.473.148-95

Indefere a Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, endereço. Devido o encerramento da
atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 699/2019 Data de Protocolo: 25/02/2019
Data de Validade: 14/03/2020

CEVS:352260401-861-000020-1-1(Estabelecimento)

CEVS: 352260401-861-000018-1-3 (Equipamento)

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO
BAIRRAL

CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DOUTOR HORTÊNCIO PEREIRA
DA SILVA, 313 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO -
CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: ANTONIO BUENO ABRAO - CPF:
057.320.181-15

Resp. Técnico Substituto: ANTONIO CARLOS
CRIVELARO - CPF: 016.590.648-05

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Equipamento

DEFERIMENTO

Protocolo: 700/2019 Data de Protocolo: 25/02/2019 0
Data de Validade: 14/03/2020

CEVS:352260401-861-000019-1-0(Estabelecimento)

CEVS: 352260401-861-000021-1-9 (Equipamento)

Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO
BAIRRAL

CNPJ: 49.914.773/0001-72

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA

SILVA, 313- VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. LEGAL: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO -
CPF: 007.988.356-72

Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS CRIVELARO -
CPF: 016.590.648-05

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento
do Estabelecimento com Equipamento

AUTUAÇÃO

Protocolo: 805/2019 – Data de Protocolo: 08/03/2019

Resp. Legal: THIMÓTHEO SOARES

Endereço: RUA DAS ROSAS, 98

A Chefe lavrou o Auto de Imposição de Penalidade de
Multa nº 546, Série AB, datado em 29/01/2019, de acordo
com o artigo 112 da Lei Estadual 10083/98 e inciso I do
artigo 10 da Lei Municipal 5462/15.

CANCELAMENTO

Protocolo: 89/2019 – Data de Protocolo: 08/01/2019

Resp. Legal: JOSÉ OSCAR TOFANELLO

Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO
GUIMARÃES, 292 – ITAPIRA/SP

A Chefe cancelou o Auto de Infração nº 1725, Série A,
datado em 28/12/2018, de acordo com o parecer jurídico
encartado aos autos.

Secretaria de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN 01/2019

*Estabelece o Rol de Procedimentos
para a utilização do auditório “Arnaldo
Franco” no Museu Municipal de
História Natural “Hortêncio Pereira
da Silva Júnior”.*

O diretor do Museu Municipal de História Natural
“Hortêncio Pereira da Silva Júnior”, no uso das atribuições
que lhe são conferidas,

Atendendo à equipe do Museu, constituída por José
Carlos Simão Cardoso Júnior (agente de administração)
e Regiane Tellini (auxiliar de serviços gerais), deliberada
em Reunião Ordinária do Museu de História Natural, em



18 de fevereiro de 2019,

Resolve

Normatizar o uso do auditório “Arnaldo Franco” no Museu Municipal de História Natural “Hortêncio Pereira da Silva Júnior” – MMHNHPSJ.

Capítulo I

QUEM PODE SOLICITAR

Art. 1º. Podem solicitar o uso do auditório “Arnaldo Franco” as seguintes categorias:

- I – Solicitantes da Prefeitura Municipal de Itapira: Secretários, Diretores e Coordenadores;
- II – Solicitantes de fora da Prefeitura Municipal de Itapira: Presidentes, Diretores, Coordenadores e Professores e Técnicos administrativos.

Capítulo II

COMO PROCEDER

Art. 2º. Os procedimentos para a utilização do auditório “Arnaldo Franco” são os seguintes:

- I – Verificar via telefone, a disponibilidade do local a ser reservado; II – Preencher o formulário de pré-reserva;
- III – Encaminhar ao Museu de História Natural de Itapira o termo de responsabilidade disponível abaixo:

Parágrafo único. Sem o termo de responsabilidade a reserva não será concluída.

Capítulo III

HORÁRIO DE USO

Art. 3º. O horário de uso do auditório será da seguinte forma:

- I – O Auditório “Arnaldo Franco” poderá ser utilizado das 8h30 às 11h e das 13h30 às 17h, às segundas e sextas-feiras, salvo em casos excepcionais, mediante autorização da Direção do Museu.
- II – Às terças, quartas e quintas-feiras, o auditório fica reservado para atendimentos do Museu de História Natural.

II – Preservar o uso nas datas e horários previamente reservados, não se estendendo além do horário, de modo a não comprometer o uso do mesmo por outros.

Capítulo IV

CONFIRMAÇÃO E CANCELAMENTO DA RESERVA

Art. 4º. Os pedidos são analisados por ordem de chegada e caso seja aprovado, o solicitante receberá a confirmação por email.

Art. 5º. O pedido de cancelamento ou remarcação de reserva do Auditório deverá ser feito por telefone no mínimo com um dia de antecedência.

Capítulo V

CONSERVAÇÃO

Art. 6º. Preservar os recursos incluindo cadeiras, mesas e equipamentos, zelando para que sejam utilizados para seus respectivos fins.

Art. 7º. Não será permitida a entrada de comidas e bebidas nos ESPAÇOS EXPOSITIVOS DO MUSEU nem mesmo na recepção do mesmo.

Art. 8º. Também devem ser observados o correto uso da iluminação e dos equipamentos, como computadores, projetores multimídia e ares- condicionados.

Art. 9º. Observar a manutenção da limpeza e organização evitando alterar disposição de mesas e cadeiras, que objetos sejam jogados fora da lixeira ou largados nas mesas, cadeiras ou chão, preservando assim o auditório para o próximo que for utilizar.

Art. 10. Certificar, ao sair, que o auditório/sala de reuniões ficou com as luzes e equipamentos desligados.

Art. 11. Avisar aos responsáveis sobre quaisquer problemas encontrados antes, durante ou depois de seu uso, de modo a não comprometer seu uso futuro.

Capítulo VI

DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Art. 12. A utilização do auditório implica nas seguintes responsabilidades ao solicitante do evento:

I - Serviço de coffee break deverá ser mantido contato prévio com a direção para verificar possibilidades de atendimento de espaço físico e informamos ainda que não dispomos de funcionário para organização e realização deste serviço.

II - Trazer café, lanche, água mineral, copos descartáveis, guardanapo de papel, jarras, toalhas etc, conforme necessidade do evento.

III - Trazer todo material para trabalho: cartolina, papel sulfite, fita adesiva, canetas, lápis, etc, conforme necessidade do evento.



IV - Manter tom de voz que não venha atrapalhar as pessoas que usam o Museu quando no período de atendimento.

Capítulo VII

DAS VEDAÇÕES DE USO

Art. 13. É vedada a utilização do auditório “Arnaldo Franco”, para ações promocionais e vinculações políticas partidárias, sindicais, agremiações de ordem privada ou quaisquer outras que contrariem os objetivos e finalidades precípuos do referido Espaço;

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor do Museu de História Natural. Art. 15. A presente normatização foi aprovada em reunião da Equipe do Museu de

História Natural realizada na data de 18 de fevereiro de 2019, a partir da qual entrará imediatamente em vigor.

Itapira, 18 de fevereiro de 2019

Ricardo Pecego DIRETOR

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Itapira”.

O Conselho Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições, com fulcro nos incisos I, IV, VI e IX do art. 2.º da Lei Municipal nº. 2.958, de 20 de fevereiro de 1998 e inciso III do art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional regulamenta a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Itapira e,

CONSIDERANDO que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve oportunizar aos jovens e adultos, experiências e situações de aprendizagem, assegurando-lhes a continuidade dos estudos através de um ensino mais flexível, possibilitando a conclusão dos estudos;

CONSIDERANDO que a EJA deve oferecer e desenvolver condições para que o jovem e o adulto consigam posicionar-se criativa, crítica e conscientemente

frente à realidade, assumindo uma postura ativa frente aos desafios e às situações;

CONSIDERANDO que a EJA deve proporcionar condições para que o jovem e adulto desenvolvam a capacidade de aprender, buscando a construção de conhecimentos, competências e habilidades, bem como a formação de valores e atitudes que estimulem e promovam o seu pleno desenvolvimento, a sua autonomia, o exercício da cidadania.

CONSIDERANDO que a EJA deve reconhecer e valorizar os conhecimentos extraescolares, respeitando as individualidades no que diz respeito a condições, tempo, necessidades, possibilidades, capacidades e diferentes formas de aprendizagem.

CONSIDERANDO os artigos 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, o qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO o art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 01/2010 que incumbe a cada sistema de ensino, a definição da estrutura da Educação de Jovens e Adultos, respeitadas as diretrizes nacionais.

DELIBERA:

Art. 1º - A Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Educação de Itapira, doravante denominada “EJA” será organizada conforme as regras estabelecidas nesta Deliberação.

DA MATRÍCULA

Art. 2º - A matrícula será realizada diretamente na unidade escolar do município que oferecer a modalidade de EJA.

Art. 3º - Para frequentar a EJA o interessado deverá ter ou completar, 15 (quinze) anos de idade até o 1º dia letivo do ano de ingresso.

DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Art. 4º - No ato da matrícula, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- cópia do RG;
- cópia do CPF;
- cópia do Comprovante de Endereço, expedido no máximo a 3 meses da data da matrícula;
- cópia do Histórico Escolar, se houver.

DA ESTRUTURA



Art. 5º - A estrutura da EJA terá a seguinte composição:

I – O curso poderá ser oferecido semestralmente em 4 (quatro) termos, a saber:

- a) Termo 1: 1º e 2º ano;
- b) Termo 2: 3º ano;
- c) Termo 3: 4º ano;
- d) Termo 4: 5º ano.

II – O curso poderá ser oferecido anualmente em 2 (dois) termos, a saber:

- a) Termo 9: 1º, 2º e 3º ano;
- b) Termo 10: 4º e 5º ano.

III – A carga horária mínima do curso nos 4 (quatro) termos será de 1.600 (hum mil e seiscentas) horas, dividida em 2 (duas) etapas:

- a) Aulas presenciais com 1000 (mil) horas;
- b) Atividades extras com 600 (seiscentas) horas.

IV – A carga horária mínima semestral será de 400 (quatrocentas) horas com a seguinte divisão:

- a) Aulas presenciais com 250 (duzentas e cinquenta) horas;
- b) Atividades extras com 150 (cento e cinquenta) horas.

V – Quando se optar por curso anual, carga horária mínima será de 800 (oitocentas) horas com a seguinte divisão:

- a) Aulas presenciais com 500 (quinhentas) horas;
- b) Atividades extras com 300 (trezentas) horas.

VI – As aulas presenciais serão realizadas de segunda a quinta-feira, no horário das 19:00 às 22:00 horas, perfazendo o total de 12 (doze) aulas semanais de 60 (sessenta) minutos cada.

IV – As atividades extras serão elaboradas pelo professor em consonância com as necessidades e interesses dos alunos e parta de uma reflexão crítica das experiências por eles vivenciadas, onde as funções desta modalidade de Ensino sejam desempenhadas, no que se refere à reparação, à igualdade de oportunidades e à qualificação permanente, com Fixação de Conteúdos, Pesquisas, Produção e Outros, que deverão ser entregues ao professor para apreciação, avaliação e atribuição de conceitos.

V – O semestre será composto por no mínimo, 100 (cem) dias letivos, perfazendo 200 (duzentos) dias no ano letivo.

VI – As sextas-feiras serão consideradas como dias letivos quando houver atividades extras.

DAS DISCIPLINAS

Art. 6º - As disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, Ciência e História comporão a matriz curricular na EJA na seguinte proporção:

- a) Língua Portuguesa: 5 (cinco) aulas semanais;
- b) Matemática: 4 (quatro) aulas semanais;
- c) Geografia: 1 (uma) aula semanal;
- d) Ciência: 1 (uma) aula semanal;
- e) História: 1 (uma) aula semanal.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 7º - O processo de avaliação do aluno estabelece o aproveitamento escolar classificado em conceito em todas as áreas do conhecimento.

Art. 8º - A classificação citada no artigo anterior será em ordem alfabética crescente com as seguintes equivalências:

- a) "A", equivalente a ÓTIMO;
- b) "B", equivalente a BOM;
- c) "C", equivalente a SUFICIENTE;
- d) "D", equivalente a INSUFICIENTE;

DA PROMOÇÃO

Art. 9º - o aluno será promovido quando o resultado da avaliação do aproveitamento escolar foi igual ou superior a "C" com a frequência mínima estabelecida no art. 10.

DAS RETENÇÕES

DA RETENÇÃO POR EXCESSO DE FALTAS

Art. 10 - O aluno deve cumprir carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no ano letivo para fazer jus a promoção escolar.

Art. 11 - O aluno com frequência inferior a estabelecida no artigo anterior será retido por frequência no termo em que se encontra.

Art. 12 - Fica vedada retenção por excesso de faltas em 2 semestre consecutivos ou alternados.



Art. 13 - Após confirmada a primeira retenção, a escola deverá buscar ações alternativas e flexíveis de atendimento ao aluno, que lhe possibilite cumprir a carga horária exigida, através das seguintes ações:

- a) realizar atividades complementares que garanta a recuperação dos conteúdos não apreendidos;
- b) promover assembleias com todos os alunos;
- c) conversar em particular para conscientização do prejuízo causado pelas faltas em sua aprendizagem;
- d) analisar as causas do excesso de faltas e dar auxílio para vencer suas dificuldades, garantindo sua frequência na escola.
- e) entrar em contato com órgão de proteção e amparo à saúde, proteção e auxílio aos cidadãos (jovens e adultos).

Parágrafo único: As ações propostas serão registradas em relatório pela escola e assinado pelo aluno, assim como a justificativa do aluno, caso continue com baixa frequência.

DA RETENÇÃO POR APRENDIZAGEM

Art. 15 – O aluno será reprovado por aprendizagem quando não atingir a menção mínima de “C”.

DA MANUTENÇÃO DA MATRÍCULA

Art. 16 – A manutenção da matrícula do aluno seguirá as normas estabelecidas pela Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo para o respectivo ano vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - A EJA terá Calendário Escolar anualmente e/ou semestralmente aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 18 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Municipal de Educação, em sessão de 28 de fevereiro de 2019, aprova esta Deliberação.

Itapira(SP), 28 de fevereiro de 2019.

Adriana Lúcia de Godoy Martuchi

Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Araras, Campinas, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Jaguariúna e Mogi Guaçu** para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 021/2019, conforme abaixo:

DIA: 23 DE MARÇO DE 2019

LOCAL: Centro de Valorização do Trabalho (Rua Vitorio Koppos, nº 122 - São Benedito)

Horários:

Estudantes com as iniciais: "A", "B", "C", "D" e "P": das 12h00 às 13h00

Estudantes com as iniciais: "E", "F", "G", "H", "I" e "J": das 13h00 às 14h00

Estudantes com as iniciais: "K", "L" e "M": das 14h00 às 15h00

Estudantes com as iniciais: "N", "R", "S", "T", "V" e "Y": das 15h00 às 16h00

Ordem alfabética

ORD.	NOME	CIDADE DE DESTINO
1º	AGATHA CAROLINE CASTELLANI	JAGUARIUNA
2º	ALEIA FERREIRA COSTA	MOGI GUAÇU
3º	ALESSANDRA FERNANDA DA SILVA	JAGUARIUNA
4º	ALINE MIRANDA	CAMPINAS
5º	AMANDA RANGEL ZANAGA	JAGUARIUNA
6º	AMANDA RANZATTI	CAMPINAS
7º	ANA BEATRIZ PINHEIRO	ARARAS
8º	ANA CAROLINA LAURI	CAMPINAS
9º	ANA LAURA RODRIGUES DA CRUZ	CAMPINAS
10º	ANA PAULA ROCHA	MOGI GUAÇU
11º	ANDREIA CRISTINA DE MORAES	MOGI GUAÇU
12º	ANDREY WILLIAM DA SILVA FELICIO	ARARAS
13º	ANGELO SABINO CAVALLARO	CAMPINAS
14º	ANTONIO CARLOS BALBINO DE MELO JUNIOR	ARARAS
15º	ARIANE APARECIDA PELIZZER	CAMPINAS
16º	BEATRIZ FERNANDA SINOTTI PORCELI	ARARAS
17º	BRENDA DA SILVA	CAMPINAS
18º	BRUNA CRISTINA DA SILVA SANTOS	JAGUARIUNA
19º	BRUNA MARTINS DA COSTA	ARARAS
20º	BRUNA MICHAELA FERREIRA OLBI	ARARAS
21º	BRUNA PEREIRA TELES	AMPARO
22º	BRUNO EDUARDO DA CRUZ	CAMPINAS
23º	CAIO SARGENTELLI ALTAFINI	ARARAS
24º	CAMILA LISBOA BENTO	MOGI GUAÇU
25º	CARLA VIEIRA DE BRITO	JAGUARIUNA
26º	CAROLINA DE CAMPOS SOUZA	JAGUARIUNA
27º	CAROLINE FERNANDA POMPEU	JAGUARIUNA
28º	CLAUDINEIA DE LIMA	AMPARO
29º	CLODOALDO FRANCO DE PAULA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
30º	DAIANE CRISTINA DE LIMA	CAMPINAS
31º	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS AMARO	ARARAS
32º	DANIELLE FERNANDA MANCINI	CAMPINAS
33º	DANIELLY MANDATO DE OLIVEIRA	ARARAS
34º	DIEGO FRANCO GEROLIN	ARARAS
35º	DIMAS GUILHERME DE CARVALHO	JAGUARIUNA
36º	EDUARDA VIGATTO MARTINS	ARARAS
37º	EDUARDO JULIANI	MOGI GUAÇU

A	15
B	7
C	7
D	6
E	9
F	1
G	8
H	2
I	6
J	19
K	4
L	20
M	17
N	3
O	0
P	7
Q	0
R	17
S	6
T	12
U	0
V	1
W	0
X	0
Y	1
Z	0

168



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Araras, Campinas, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Jaguariúna e Mogi Guaçu** para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 021/2019, conforme abaixo:

38º	EDUARDO PELIZARI MARQUEZINI	CAMPINAS
39º	ELEN DENISE RODRIGUES	JAGUARIUNA
40º	ELIELTON BOSSO GUIDETTI	MOGI GUAÇU
41º	ELISABETH CRISTINA CANOLA	JAGUARIUNA
42º	EMERSON DA SILVA	JAGUARIUNA
43º	ERICA HELENA DA COSTA	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
44º	ESTER SOUTO	MOGI GUAÇU
45º	FRANCINE THEREZA DA SILVA	JAGUARIUNA
46º	GABRIEL DADEUS TAGLIAFERRO	ARARAS
47º	GABRIEL MARCELLINO	CAMPINAS
48º	GABRIELA MACHADO FERRAZ	JAGUARIUNA
49º	GABRIELA MARTUCCI GNANI	MOGI GUAÇU
50º	GABRIELLE APARECIDA DOS SANTOS BASTON	JAGUARIUNA
51º	GLEISON BOSCARIOLLI DE ALMEIDA	MOGI GUAÇU
52º	GUILHERME DE OLIVEIRA GODOI	ARARAS
53º	GUILHERME FERREIRA FORMIGONI	JAGUARIUNA
54º	HELLEN NAYARA ROMANO	ARARAS
55º	HENRIQUE DE SIQUEIRA PEREIRA	JAGUARIUNA
56º	IARA SANTA LUCIA	JAGUARIUNA
57º	IARA ZULMIRA PEDROSO MAGRO	ARARAS
58º	ISABELA BIZARRI VERGINIO	CAMPINAS
59º	ISABELA MARQUES	CAMPINAS
60º	ISABELA PEREIRA DE LIMA	ARARAS
61º	IZAIAS SILVA JUNIOR	ARARAS
62º	JAINÉ CAROLINE DE OLIVEIRA DE JESUS	ARARAS
63º	JEAN BALDESSINI PEDRO	CAMPINAS
64º	JEFERSON DE MAGALHAES	CAMPINAS
65º	JEFERSON GILLI	ARARAS
66º	JEFFERSON ACACIO ROCHA MIRANDA	CAMPINAS
67º	JESSICA APARECIDA GUIDETTI PORTO	ARARAS
68º	JESSICA PALOMA BARROS SOUSA	MOGI GUAÇU
69º	JHENIFER MARTINS DE BRITO	JAGUARIUNA
70º	JHONES DE OLIVEIRA DORTA	ARARAS
71º	JOÃO HENRIQUE BIZON GOMES	JAGUARIUNA
72º	JOÃO LUIS MARANGONI SETRA	ARARAS
73º	JOÃO PEDRO NORBIATO DOS SANTOS	CAMPINAS
74º	JONATHAS DE OLIVEIRA DORTA	ARARAS
75º	JONATHAN DE SOUZA OLIVEIRA	CAMPINAS
76º	JONATHAN WELLINGTON DE CASTRO	ARARAS
77º	JONNATGAN GABRIEL JUNIOR RAMOS	JAGUARIUNA
78º	JULIA SARTORI SOARES RIBEIRO	ARARAS
79º	JULIANA DA PENHA RODRIGUES	CAMPINAS
80º	JULIANA FREITAS DE MEDEIROS	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
81º	KAREN CAVALARO DE OLIVEIRA	JAGUARIUNA
82º	KAREN LAVÍNIA TEIXEIRA	MOGI GUAÇU
83º	KAUE WILLIAN BIACHI LEANDRO	ARARAS
84º	KEVIN EDUARDO RODRIGUES	ARARAS
85º	LAIS PRADO JUSTINO	JAGUARIUNA
86º	LARISSA CANAVEZI PEREIRA	JAGUARIUNA
87º	LARISSA VENTINO ALVES	ARARAS

2 / 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Araras, Campinas, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Jaguariúna e Mogi Guaçu** para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 021/2019, conforme abaixo:

88º	LAURA COUTO DE PAULA	JAGUARIUNA
89º	LAURA GONÇALVES DE SOUZA	JAGUARIUNA
90º	LAZARO CLEMENTINO DE SOUZA NETO	ARARAS
91º	LETICIA BARBOSA	CAMPINAS
92º	LETICIA CAROLINE RAMOS GOMES	CAMPINAS
93º	LETICIA DA SILVA ADORNO	JAGUARIUNA
94º	LETICIA MARINA RAMPIIM	JAGUARIUNA
95º	LETICIA VIGATTO DE ALVARENGA	ARARAS
96º	LIVIA DE MORAES TAVARES	JAGUARIUNA
97º	LIVIA PELIZZER DE SOUZA	JAGUARIUNA
98º	LUCAS DA COSTA	MOGI GUAÇU
99º	LUCAS DA SILVA FERREIRA NETO	JAGUARIUNA
100º	LUCAS GABRIEL MARTINS PEREIRA	ARARAS
101º	LUCIANO DE ANDRADE COSTA	ARARAS
102º	LUDMILA GERMANO DOS SANTOS	MOGI GUAÇU
103º	LUIS CASSIO VITORIO	JAGUARIUNA
104º	LUIS FERNANDO GALINZONI	CAMPINAS
105º	MARCELA DE ALMEIDA	CAMPINAS
106º	MARCELLO ALEXANDRE DA SILVA DE MELO	CAMPINAS
107º	MARCOS EDUARDO HERMENEGILDO SARTORIO	JAGUARIUNA
108º	MARIA CAROLINA BATISTA DE LIMA	ARARAS
109º	MARIA EDUARDA HERMENEGILDO SARTORIO	JAGUARIUNA
110º	MARIA JULIA MASSAROTTI GONÇALVES	CAMPINAS
111º	MARIANA PEREIRA DOS REIS RODRIGUES	JAGUARIUNA
112º	MARIANA ROSARIO CIMATTI	JAGUARIUNA
113º	MARIELLE DE CASSIA MOLÃO	AMPARO
114º	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	JAGUARIUNA
115º	MATEUS PEREIRA TELES	CAMPINAS
116º	MATHEUS DE MELLO LUPPI	ARARAS
117º	MATHEUS MAZZER	CAMPINAS
118º	MICHELE DE ALVARENGA GUTIERREZ	JAGUARIUNA
119º	MICHELE DE MAURO DA SILVA	MOGI GUAÇU
120º	MILENA RENATA CANAVEZI	CAMPINAS
121º	MIRELLA CRISTINA ANTONIO	ARARAS
122º	NATALIA BAPTISTA DOS SANTOS MOREIRA	CAMPINAS
123º	NATALIA MAYUMI ROSSI CACHIBA	JAGUARIUNA
124º	NOEMI DE MELO ALECRIM	AMPARO
125º	PATRICIA ADELIA DE SOUZA	AMPARO
126º	PAULO HENRIQUE CALORI	JAGUARIUNA
127º	PEDRO FILHOU	ARARAS
128º	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	ARARAS
129º	PEDRO LAPO DE CARVALHO	JAGUARIUNA
130º	POLLYANA CUNHA PEREIRA DA SILVA	ARARAS
131º	PRICYELE CAMILA STRINGUETTI	JAGUARIUNA
132º	RAFAEL MARTINHO RIBEIRO DE ANDRADE	CAMPINAS
133º	RAFAELA ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	ARARAS
134º	RAFAELE FERNANDES ZANESCO	ARARAS
135º	RAINYER GUILHERME GONCALVES BONFITTO	MOGI GUAÇU
136º	RAPHAEL MARTINS GOMES	JAGUARIUNA
137º	RAPHAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ARARAS

5/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os estudantes requerentes da concessão de subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico de nível médio, para as cidades de **Amparo, Araras, Campinas, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Jaguariúna e Mogi Guaçu** para a análise sócioeconômica, de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 021/2019, conforme abaixo:

138º	REBECA NOVAIS DA SILVA	CAMPINAS
139º	RENATA DE MORAES	CAMPINAS
140º	RENATA DE OLIVEIRA	CAMPINAS
141º	ROBERTO APARECIDO LOPES DA SILVA	CAMPINAS
142º	ROBINSON CRISTIANO VIEIRA VENTURINI	ARARAS
143º	ROBINSON SILVA DE ALMEIDA	JAGUARIUNA
144º	RODRIGO FERREIRA PIERONI	CAMPINAS
145º	RODRIGO PESSUTTO	JAGUARIUNA
146º	RODRIGO PORTO DA SILVA	JAGUARIUNA
147º	ROGERIO HENRIQUE NOGUEIRA RAMOS	JAGUARIUNA
148º	ROSIANE LUCIENE LEANDRO CACHIBA	JAGUARIUNA
149º	SAMARA ALVES CONSTANCIO DE SOUZA	JAGUARIUNA
150º	SATHYA DE MELLO GODOY	ARARAS
151º	SIDNEIA ROSANA DE MORAIS	JAGUARIUNA
152º	SILVIO HENRIQUE PINTO	ARARAS
153º	STEPHANIE SANTOS DE JESUS	CAMPINAS
154º	SUELEN APARECIDA BALDINI	ARARAS
155º	TACIELE FERNANDES ZANESCO	ARARAS
156º	TAIS EDUARDA DOS SANTOS GOMES	ARARAS
157º	TALES GABRIEL PEREIRA MAGALHAES	JAGUARIUNA
158º	TALISSON SERGIO PRADO	JAGUARIUNA
159º	TAMARA PEDROSO BENATTI	CAMPINAS
160º	TAMIRIS DANIELE DE LIMA	ARARAS
161º	TAMIRIS JULIANA DE GODOI	MOGI GUAÇU
162º	THAINA CABRAL DOS SANTOS	JAGUARIUNA
163º	THAIS BUENO JACHETTA	JAGUARIUNA
164º	THOMAS VITORIO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO COELHO
165º	TIAGO DE MORAIS CIPOLA	MOGI GUAÇU
166º	TOMAS MISTRO FUINI	ESPIRITO SANTO DO PINHAL
167º	VITORIA AVANCINI BRIANTI	JAGUARIUNA
168º	YANKA DE OLIVEIRA CAVERSAN	JAGUARIUNA

Itapira, 08 de março de 2019.

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação



Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital nº 08/19. Pregão Presencial nº 07/19. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10). Licitação de Ampla Participação. (Entrega dos envelopes): 29/03/2019 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
ALAN FRANCO DE SOUZA	48.898.570-5	OPERADOR DE ETA - ER	009/2019
KAUE WILLIAN BIACHI LEANDRO	53.912.625-1	OPERADOR DE ETA – ER	009/2019

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 15 de Março de 2019.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira Publica

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 011/2019, de 07/03/2019: Exonera, a pedido, a Sra. Dayane Mendes Boni - RG nº 47.824.487-3, do Cargo de Engenheiro.

PORTARIA nº 012/2019, de 11/03/2019: Aplica a pena de Suspensão Disciplinar por 90 (noventa) dias ao funcionário Paulo Sérgio Augusto, RG nº 21.872.051, nos termos do artigo 227, IV, cumulado com artigo 230, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira, após regular Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA nº 013/2019, de 12/03/2019: Nomeia à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Renan Nunes Ferreira – RG nº 34.206.275-X, para o cargo de Fiscal – Ref. TA 4.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de março, quinta-feira, do corrente ano, às 19:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões, referente ao 3º quadrimestre de 2018.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira